

ATA DE REUNIÃO

Data: 23.06.2022

Local: Telepresencial

Presenças:

Desembargador **Fabiano Holz Beserra**, (Coordenador);
Juiz **Daniel Souza de Nonohay**, Juiz Auxiliar da Presidência;
Juiz **Leandro Krebs Gonçalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
Juiz **Marcelo Caon Pereira**, Coordenador Acadêmico da Escola Judicial;
Servidora **Natacha Moraes De Oliveira**, Diretora-Geral;
Servidora **Rejane Carvalho Donis**, Secretária-Geral da Presidência;
Servidor **Adolfo Marques Pereira**, Secretário-Geral Judiciário;
Servidora **Paula Segobia da Rosa**, representante da Secretaria da Corregedoria;
Servidor **André Soares Farias**, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
Servidor **Jeferson Andrade**, representante da Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria.

Secretário: Lucas Gabriel de Andrade Correa

Horário: 10h30 - 12h

Pauta: Item 1) Inclusão de Projetos no Portfólio de Projetos do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h30 ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor do Programa de Inovação, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Coordenador do Comitê, Desembargador Fabiano Holz Beserra, conforme registro que segue: Des. Fabiano iniciou a reunião felicitando o Juiz Daniel pela indicação para ser coordenador do LINOVA. Informou que o Laboratório tem como atribuição ser executor das deliberações do Comitê no tocante a projetos. **Item 1 da Pauta (Inclusão de Projetos no Portfólio de Projetos do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA)** - Des. Fabiano informou que o LINOVA tem

duas propostas de inclusão de projetos em seu portfólio, feitas por seu coordenador, Juiz Daniel Nonohay, quais sejam: **PANGEA** - Sistema para Pesquisa de Precedentes Qualificados e **Automatiza TRT**. A referida inclusão dos projetos servirá, também, para fins de atendimento do Art. 5º, XX da Portaria CNJ nº 170/22 que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade. Adolfo destacou que as iniciativas estão ou foram desenvolvidas no período de 01.09.2021 a 31.08.2022, logo, atende o critério cronológico do prêmio. Os formulários das iniciativas serão formalizados e posteriormente enviados para validação do comitê. Juiz Daniel ponderou sobre a necessidade de cada iniciativa ter um responsável. André Farias propôs que a formalização do Automatiza TRT seja realizada por equipes da SETIC, SEGJUD e DG, considerando que as três áreas se envolvem no desenvolvimento de robôs. **Referente aos responsáveis por cada projeto, ficou assim definido: PANGEA: Rodrigo Trindade de Souza, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência. AUTOMATIZA TRT: Servidor Adolfo Marques.** Des. Fabiano recordou ainda do Sistema de Automatização de Minuta de Sentenças. Colocou-se à disposição para ser o responsável pela iniciativa. **O Comitê acolheu a indicação.** Será realizada uma reunião entre o responsável, Des. Fabiano, SEGJUD, AGGE e a magistrada proponente da iniciativa, Rozi Engelke para início da formalização da iniciativa. Des. Fabiano irá definir a data e posteriormente comunicará o Comitê. Des. Fabiano pautou a iniciativa sobre o Núcleo de Provas Digitais. Propôs que sejam responsáveis os juízes Marcelo Caon Pereira e Leandro Krebs Gonçalves. **A indicação dos magistrados foi acolhida.** Natacha propôs que o Juiz Marcelo envie um arquivo de prova digital à SETIC para uma análise inicial. **Ficou definido que os arquivos para os modelos iOS e Android serão extraídos no âmbito da SETIC. Os arquivos enviados pelas empresas de telefonia serão enviados pelo Juiz Marcelo, que também enviará um modelo de despacho.** Des. Fabiano designou reunião dia 07.07 às 10h30m para início da formalização da iniciativa. Sem prejuízo da participação dos demais integrantes, serão convidados os Juízes Marcelo e Leandro e os Servidores Adolfo e André. André Farias trouxe para o âmbito do Comitê a questão do TRT4 ter aderido o projeto nacional "Meta 9 - Inovação na JT - Agenda 2030", com o objetivo de implantar solução tecnológica que possibilite diagnosticar, organizar, consolidar e disponibilizar informações de processos (1º e 2º graus) relativos aos temas Trabalho Infantil, Aprendizagem, Assédio Sexual e Trabalho Análogo ao Escravo. A solução será implementada através de algoritmos de pesquisa textual e de aprendizagem (IA), a partir de dados do sistema PJe (JT) e da plataforma Codex (CNJ). **O Comitê definiu que a) irá acompanhar o desenvolvimento da solução e b) irá propor aos gestores do programa a necessidade de se criar uma solução em âmbito regional enquanto não se tem uma entrega definitiva da solução nacional.** Rejane relatou que foi contratado um Curso para laboratoristas, para fins de

atendimento do item C do Art. 5º, XX da Portaria CNJ nº 170/22. Informou que para a capacitação serão realizados dois eventos: Palestra introdutória em 13.07 das 09h às 12h, para um público mais amplo, e um treinamento específico, para 10 ou 15 pessoas, nas datas 15 a 19 de agosto das 9h às 12h. Ponderou a importância da participação dos integrantes do comitê. **Próxima reunião ordinária agendada para 28.07 às 10h30.** Reunião encerrada às 11h55. Ata redigida pelo servidor Lucas Gabriel de Andrade Correa, e validada eletronicamente por todos os presentes no ato de sua elaboração.
